



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

Município de Palmares - PE, 18 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO - AUTORIDADE COMPETENTE

DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Agente de Contratação

Diego da Silva e Pereiral Gomes

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E PASSEIOS NA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE FERREIRA LINS.

Em resposta ao ofício expedido pela Diretora do Fundo Municipal de Educação, Informando da Necessidade da Contratação, juntamente com o Projeto Básico e Estudo técnico, solicitando contratação supra, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares